



Ao Ilmo. (a) Sr. (a.)
Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro Municipal.
Departamento de Licitações.
Prefeitura Municipal de Catalão.

PARECER TÉCNICO.

Em análise das ocorrências sobre as propostas apresentadas em sessão pública do **Pregão Presencial nº 041/19 – Sistema Registro de Preços realizada no dia 06 de maio de 2019**, segue o relatório;

SOBRE a proposta da Licitante: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.744.134/0001-78:

FORAM APONTADAS AS SEGUINTE ALEGAÇÕES PELAS LICITANTES PARTICIPANTES:
QUE: os equipamentos **SCANNERS KODAK I4200** e **SCANNERS KODAK I940** não atingem a capacidade mínima de IPM; a quantidade de Scanners supera a quantidade solicitada no Termo de Referência e; não foram apresentados os valores dos equipamentos na planilha de composição de custo.

Análise desta equipe técnica:

Sobre os Scanners:

KODAK I4200: <<https://netscandigital.com/produtos/scanners-para-documentos/producao/scanner-kodak-i4200/>>08/05/2019.

1ªA - CAPACIDADE DE IMAGENS: Tem capacidade de **100 PPM**, podendo atingir em duplex **200 IPM**, em cumprimento ao item que solicita o mínimo de **300 IPM** atinge somente **66,67%** do solicitado.

1ªB - CAPACIDADE DA BANDEJA: (ADF) é de **500 folhas** (A4 80g/m²) em cumprimento ao subitem 2.2.8.1.8 do Termo de Referência, que exige o mínimo de **500 folhas**, atende **100%** do solicitado.

KODAK I940: <<https://netscandigital.com/produtos/scanners-para-documentos/grupo-de-trabalho/scanner-kodak-scanmate-i940-2/>>08/05/2019.

1ªA - CAPACIDADE DE IMAGENS: Tem capacidade de apenas **20 PPM** podendo atingir **40 IMP**, em cumprimento ao subitem 2.2.20.1 do Termo de Referência que solicita o mínimo de **300 IPM** atinge somente **13,33%** do solicitado.

1ªB - CAPACIDADE DA BANDEJA: (ADF) é de **20 folhas** (A4 75g/m²) em cumprimento ao subitem 2.2.8.1.8 do Termo de Referência que exige no mínimo **500 folhas** (A4 80g/m²) atende apenas **04%** do solicitado e não atende as medidas de folha solicitadas.

1ªC - BUREAL DE DIGITALIZAÇÃO: Visa **500.000 imagens** mês, sem considerar projetos e contratos, entendemos que os equipamentos; Scanner Kodak i4200 com ciclo diário **30.000 imagens**,

e o Scanner **Kodak i940** com **ciclo diário de 1.000 imagens**. Atendem de forma parcial a solicitação do Bureal. O equipamento apresentado atinge o solicitado somente em modo duplex.

2º- Quantidade de Scanner ultrapassa a quantidade estimada no Bureal – **subitem 2.2.17.1 do Termo de Referência** que são de 03 Scanner, podendo a chegar a 04 com Scanner A0. O Licitante cita 06 (Seis) equipamentos careando o Layout da sala.

3º- Não constatamos na planilha de Composição de Custos valores de nem um equipamento que componha a linha de digitalização (Scanner, Software, Computadores, HD). Inviabilizando informações sobre valores da linha de digitalização.

CONCLUSÃO:

Baseado no Ciclo diário de cada Scanner Kodak i4200 $2 \times 30.000 = 60.000 / 1940 \times 1.000 = 2.000 = 62.000$ Páginas por dia (24 horas); $62.000 \text{ imgs}/24\text{hrs} = 2.584 \text{ imgs}/\text{hr} \times 7\text{hrs}/\text{dia} = 18.088 \text{ imgs}/\text{dia} \times 22 \text{ dias}/\text{mês} = (397.936 \text{ Imagens mês simplex})$ e (795.872 duplex) , os Scanners citados podem chegar a **795.872 imagens mês em Duplex**, cumprindo as **500.000 imagens mensais**. Entretanto com documentos simplex, a máquina atinge somente **397.936 imagens mês não cumprindo com a quantidade estabelecida de 500.000** conforme **BUREAL subitem 2.2.17.1 do Termo de Referência**.

Com relação à **capacidade de imagens IPM** (Imagens por minuto) nenhum dos equipamentos atinge uma quantidade satisfatória de pelo menos 82% do solicitado no Termo de Referência, os equipamentos Kodak i940 não atendem o mínimo exigido nos **subitens 2.2.20.1 e 2.2.8.1.8 do Termo de Referência**.

Com relação à falta de informações dos equipamentos de digitalização na Planilha de Composição de Custo, torna impossível a verificação de valores dos equipamentos que virão ser patrimônio do Município. Ainda causando valores irreais de custo, os equipamentos podem superar 18% do total do objeto, desandando o valor real da imagem (unidade) digitalizada.

Pelo exposto a equipe técnica **INVIABILIZA** os equipamentos sugeridos pela empresa, baseando em 06 Scanners que não atinge os fatores de produção - **subitem 2.2.17.1 do Termo de Referência**, em modo simplex e que estão abaixo nos subitens **2.2.20 e 2.2.8.1.8** do Termo de Referência. São considerados itens de grande importância, com relevância na produtividade e na qualidade da prestação serviço.

A falta de informação dos equipamentos da linha de Digitalização na Planilha de Composição de Custo, torna irreal o valor da imagem digitalizada e desobedece ao **subitem do edital 10.2.3. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação, no que couber: MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS**.

Orientamos ao pregoeiro a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta do concorrente, por espçosa inferioridade dos equipamentos “Scanners” sugeridos com relação ao Termo de Referência e não suprir informações de grande relevância nas planilhas de composição de custo, o que torna flutuante o preço da imagem digitalizada (unidade), inviabilizando a veracidade do projeto.

Atenciosamente.



**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Município de Catalão.



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL.

Município de Catalão.

